31
27

**PROCESSO ADM Nº: 297/2026.**

**Objeto resumido**: Locação de diárias de maquinários e veículos pesados, devidamente especificados, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe – TO.

A Sua Senhoria, a Senhora
**ADIVAM ARAUJO PONCE LEONES**
Tesouraria da Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nesta

ASSUNTO: **Solicitação de Despacho de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.**

Senhora Tesoureira,

Mediante a necessidade do objeto acima identificado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, solicitamos prévia manifestação acerca da existência de provisão Orçamentária e financeira, para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R$ 318.854,20 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Na oportunidade, solicitamos que após vossa manifestação encaminhar os autos para Controladoria Geral, para devidas providências.

Peixe- TO, 11 de Maio de 2026.

KEILA BATISTA CORDEIRO
DIRETOR DE ORÇAMENTO - SEMAF
Decreto nº 053/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

**PROCESSO Nº 297/2026**

# DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO Nº 005/2026

Declaramos, para os fins de direito e em atenção ao disposto no art. 59, da Lei Federal n° 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentaria e financeira para o exercício de 2026, que dispomos dos recursos orçamentários referente a locação de diárias de maquinários e veículos pesados, devidamente especificados, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REFERIDA DESPESA ABAIXO**

**PODER:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
**UNIDADES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**DOTAÇÃO:**
**03.10.23.695.1003.2.049** – Incentivo a Temporada de Praia;

**ELEMENTO DE DESPESAS:**
**3.3.90.36 –** Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física;

**FONTE DE RECURSO:**
**1.500.0000.00000** -Recursos não vinculados de Impostos.

À Controladoria Geral para procedimentos legais.

Peixe-TO, 11 de maio de 2026.

***Adivam Araújo Ponce Leones***
*Tesoureira da Prefeitura Municipal*
*Decreto n° 009/2025*

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

# PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 110/2026

| | |
|---|---|
| **SOLICITANTE:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. |
| **PROCESSO N.º:** | 297/2026 |
| **ASSUNTO:** | Locação de diárias de maquinários e veículos pesados. |
| **OBJETO:** | Locação de diárias de maquinários e veículos pesados, devidamente especificados, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe-TO. |

## DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 11 de Maio de 2026*, o Processo Administrativo Nº 297/2026, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ "Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras", "Departamento de Orçamentação" e pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que versa sobre *Locação de diárias de maquinários e veículos pesados, devidamente especificados, visando atender às demandas operacionais necessárias à realização e manutenção da temporada de praia do Município de Peixe-TO,* constante no Termo de Referência Nº 047/2026, de 29 de Abril de 2026.

## I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

**Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:**

A *Secretaria Municipal de Turismo*, procedeu com:

1. O OFÍCIO Nº 036/2026/SMT/PMP, expedido pela secretaria responsável em 24 de Março de 2026, contendo 01 (uma) página.

O *Departamento de Protocolo Geral*, procedeu com:

2. O PROTOCOLO/PROCESSO Nº 297/2026, do dia 25 de Março de 2026;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/*Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras* procedeu com:

3. O ANEXO DA PORTARIA Nº 005/2026, datado de 14 de Janeiro de 2026, contendo (02) duas páginas;

4. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 047/2026, de 29 de Abril de 2026, contendo 05 (cinco) páginas e em anexo os seguintes documentos:

   a) A impressão de página do Portal de Transparência, da Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, de 11 de Setembro de 2026, contendo 02 (duas) páginas;
   b) A impressão de página do Portal Nacional de Contratações Públicas, extraídas em 13 de Março de 2026, contendo 01 (uma) página;
   c) A proposta de JOSIANNE SOUZA DE MORAIS, CPF: 023.858.631-62, com o Valor Total de R$178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais), assinada digitalmente em 22 de Abril de 2026, contendo 01 (uma) página;
   d) O LEVANTAMENTO DE MERCADO, com o Valor Total de R$290.800,00 (Duzentos e noventa mil e oitocentos reais), datado de 29 de Abril de 2026, contendo 01 (uma) página.

5. O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 047/2026, de 29 de Abril de 2026, contendo 06 (seis) páginas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/*Departamento de Orçamentação* procedeu com:

6. A Solicitação:

   a) **SOLICITAÇÃO Nº 03203**, do dia 25 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1003.2.049* – Incentivo a Temporada de Praia, *Elemento de Despesa: 3.3.90.36* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 01 (uma) página.

7. A COTAÇÃO DE PREÇOS, em atendimento à legislação vigente, constando os seguintes documentos:

   - A proposta de **JOSIANNE SOUZA DE MORAIS**, CPF: 023.858.631-62, com o Valor Total de R$222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), assinada digitalmente em 08 de Maio de 2026, contendo 01 (uma) página;
   - A proposta da empresa **HJ EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA**, CNPJ: 47.927.554/0001-00, assinada digitalmente em 08 de Maio de 2026, contendo 01 (uma) página.

8. O MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, cujo Valor Total é de R$318.854,20 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), datada de 11 de Maio de 2026, contendo 01 (uma) página.

9. A Aprovação de Solicitação:

   a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 03203**, do dia 25 de Março de 2026, evidenciando o cadastramento dos itens no

sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1003.2.049* – Incentivo a Temporada de Praia, *Elemento de Despesa: 3.3.90.36* – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Impostos Não Vinculados, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R$318.854,20 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

10. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 11 de Maio de 2026, mencionando Valor Global Estimado de R$318.854,20 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), contendo 01 (uma) página.

A *Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças* procedeu com:

11. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO Nº 005/2026, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 11 de Maio de 2026, contendo 01 (uma) página.

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 07 de Julho de 1.964 e Lei Feral nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

## III – DO PARECER:

*Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.*

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos,** para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de Maio de 2026.

Hebe Karine de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 089/2025

De acordo, em 13 / 05 /2026.

Hildenilde Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025

Recebi em 21/05/26